



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1602 de 14 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
20.13.15.451.0011.1.136				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 10.000,00 512
20.11. 12.361.0006.1.137				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 10.000,00 513
20.11.12.365.0006.1.138				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 10.000,00 514
20.15.17.512.0005.1.139				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 10.000,00 515
20.13.17.512.0005.1.140				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 10.000,00 516
20.13.15.451.0011.1.141				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 10.000,00 517
20.13.15.451.0011.1.142				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 10.000,00 518
20.13. 15.451.0011.1.143				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 10.000,00 519
20.13.27.812.0019.1.144				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 10.000,00 520
20.13. 15.451.0011.1.146				
4.4.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo			R\$ 10.000,00 521



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

20.13. 17.512.0005.1.147			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	522
20.11. 27.812.0019.1.148			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	523
20.13. 17.512.0005.1.149			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	524
20.11.12.365.0006.1.150			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	542
20.15.15.451.0011.1.151			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	525
20.13. 15.451.0011.1.153			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	526
20.13.15.451.0011.1.154			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	527
20.13.15.451.0011.1.155			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	528
20.13.15.451.0011.1.156			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	529
TOTAL		R\$ 190.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
20.03.23.695.0010.2.062				
3.3.50.43.00.00.00.00.0000	Subvenções Sociais		R\$ 90.000,00	460
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 100.000,00	466
TOTAL			R\$ 190.000,00	